



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 075/2008

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Wanderlea Correa Dantas

CPF 570.928.939-68

Membros: Maria Elisa Domiciano Neves

CPF 474.471.849-34

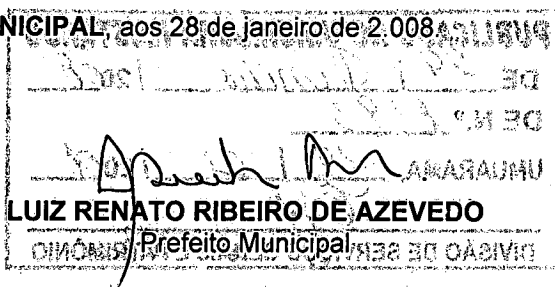
Marlene Manganotti

CPF 412.545.389-68

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL aos 28 de janeiro de 2.008



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Jan / 2008
DE N.º 8193
UMUARAMA, 29 / 01 / 2008
Og
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO